

O Marquez de Pombal, do Conselho
de Estado, Inspector Geral do Real Erário, em elle Lugar Tenen-
te d'El Rey Meu Senhor Sr. Fico saber a Junta da Real Fa-
zenda da Capitania das Minas Geraes, que sendo presente a sua
Majestade a Carta que o Conde de Valladares, sendo Governador,
e Capitão General dessa Capitania cruiu a este Real Erário, em
data de vinte e dois de Novembro de mil setecentos e setenta e dois,
em que dava conta haver-se arrematado a Dita, que julgára
pertencer à Real Fazenda no novo descobrimento das Pedras Topa-
zios, sito no Morro do Saramantão, vizinho a essa Villa; Cujá ar-
rematação se verificára pela quantia de seiscentos mil reis, maior
Lance que se pôde alcançar. Aê o mesmo Senhor servido man-
dar declarar a essa Junta da Fazenda, que há por approvada a ar-
rematação da dita Dita, suposto não haver quem por ella mais
deixe da mencionada quantia. E El Rey Meu Senhor o mandou pelo
Marquez de Pombal, do seu Conselho de Estado, Inspector Geral do Re-
al Erário, em elle Lugar Tenente immediato à Real Pêça do mesmo
e Senhor. Lisboa sete de Abril de mil setecentos e setenta e quatro.
Luis Foz de Brito Contador Geral do Territorio da Illicação do Rio de
Santo, Africa Oriental, e Ásia Portuguesa assi escrever.

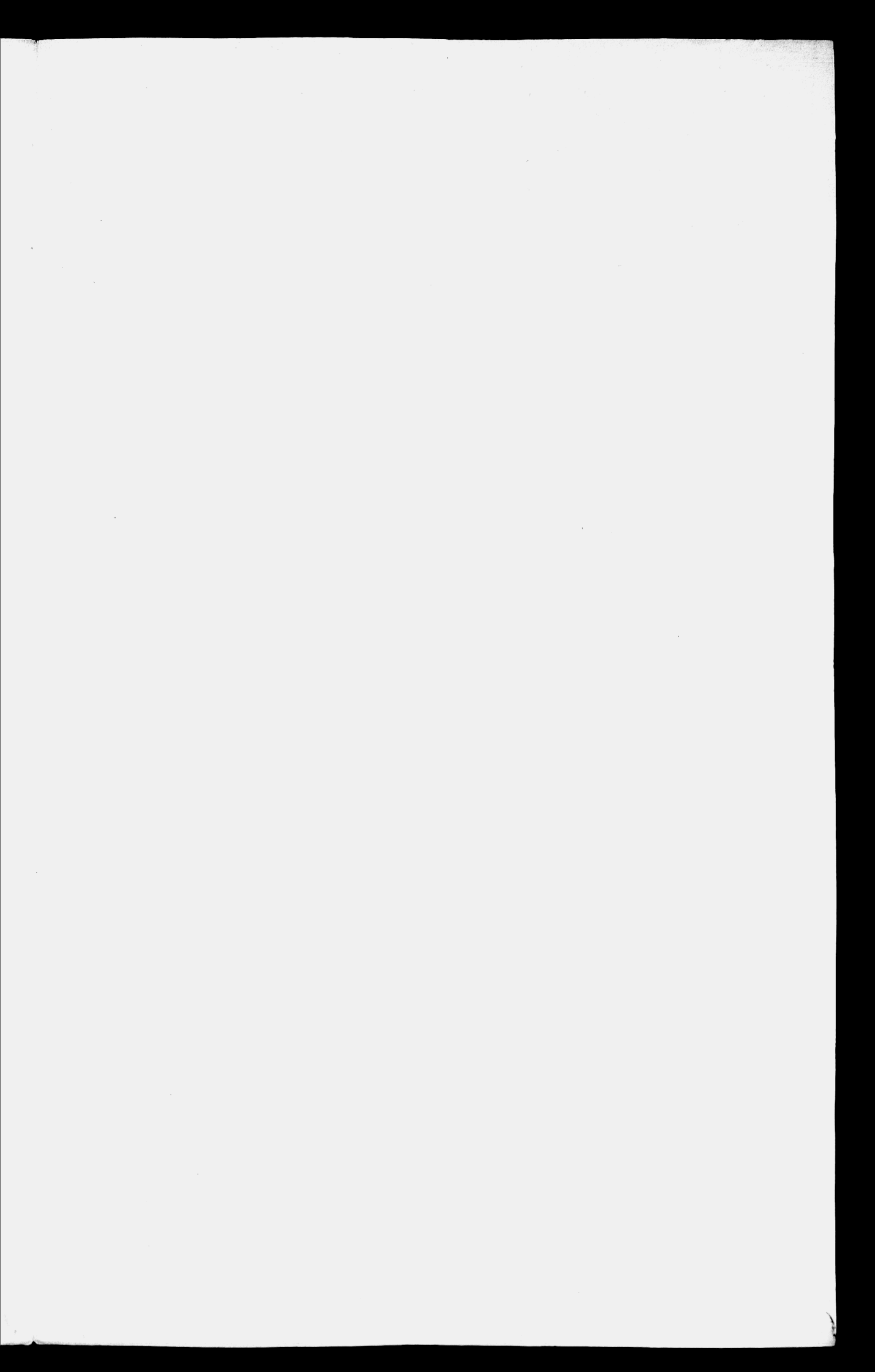
Marquez de Pombal

Comprova e legitima. V. Howell
Janio 1773

J B H S S

Rey da 187 do 1º de Rey¹⁰
de Orlans Concordas à Junta, vindas do Re
al Erario, que se ve nesta Contadoria. Pello
Rio, a 12 de Janeiro de 1775.

Benavidez



O Marquez de Pombal, do Conselho de
Estado, Inspector Geral do Real Erário, e nelle Lugar Tenente
de N. Rey. Meu Senhor R.º Faço saber à Junta da Real Fazenda
da Capitania das Minas Geraes, que sendo presente a Sua Ma-
gestade a Carta que o Conde de Valladares, sendo Governador,
e Capitão General dessa Capitania enviou a este Real Erário,
em data de vinte e duas de Novembro de mil e setecentos e
setenta e duas, em que dava Carta haver se arrematado a D.ª
ta, que julgára pertencer à Real Fazenda no novo descobrimento
das Pedras Topazias, e sito no Morro do Suramantão,
vizinho a essa Villa; cuja arrematação se verificára pela
quantia de seiscentas mil réis, mayor Lanco que se pôde
alcançar. He o mesmo Senhor hevide mandar declarar a
essa Junta da Fazenda, que há por approvada a arrematação
da dita Carta, suposto não haver quem por ella mais des-
se da mencionada quantia. E N. Rey. Meu Senhor mandou
pelo Marquez de Pombal, do seu Conselho de Estado,
Inspector Geral do Real Erário, e nelle Lugar Tenente im-
mediato à Real Escrição do mesmo Senhor: Lisboa, sete
de Abril de mil e setecentos e setenta e quatro. Luis P.º de Brute,
Contador. Simão de Souto da Millação do Rio de Janeiro, e Africa Crien-
tal, e sua Portuguezia aqz escrever. Marquez de Pombal

Rec. 1674